

sendo mais exigível da CONTRATADA o seu fornecimento e instalação, tampouco sendo devido pelo CONTRATANTE qualquer pagamento referente ao referido item, ficando o valor contratual reduzido em razão da supressão, conforme planilha e documentos integrantes deste Termo Aditivo. Em razão do ajuste ora formalizado, as partes declaram-se plena, geral e reciprocamente quitadas, exclusivamente quanto ao item 1.9.1 ora suprimido e às questões dele decorrentes, nada mais tendo a reclamar, exigir ou pleitear uma da outra, a qualquer título, seja em relação ao reequilíbrio econômico-financeiro anteriormente concedido pelo II Aditivo, seja quanto ao fornecimento e instalação do referido item.

DATA DO ADITIVO: 13/10/2026.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Jackson Derli Orso Kumpel.

Mato Castelhana, 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:445900EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 097/2026

EDITAL Nº 097/2026

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Médico Clínico Geral – 20 hs
SECRETARIA DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Médico Clínico Geral- 20 horas**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1914/2026** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Idade mínima: 18 anos; Nível Superior Completo; habilitação legal para o exercício da profissão (CRM)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Anexos da Lei Municipal nº 569/2009.

REMUNERAÇÃO: R\$ 12.451,20 (doze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) mensais, acrescido de vale alimentação e vale transporte.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 1(um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO: Fotocópias do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e habilitação legal para o exercício da profissão (CRM).

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre dos Campos.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Fotocópias da cédula de identidade civil, CPF, PIS, comprovante de escolaridade, comprovante de endereço (preferencialmente no nome do candidato), título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, certificado de reservista ou dispensa de incorporação (se for o caso), auto declaração de etnia, alvará de folha corrida, declaração de bens e rendas, atestado médico admissional, declaração de não exercício da função pública e certidão negativa de Processos Administrativos Disciplinar, Advertência ou Sindicância, com prazo de cinco anos anteriores (no caso de ter exercido função pública).

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 15, 16 e 19 de outubro de 2026, das 08h às 17:00h.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 21 de outubro de 2026.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 22 de outubro de 2026.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 23 de outubro de 2026.

DOS RECURSOS: O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e análise da documentação no dia **26/10/2026**, das 08h às 16:00h.

CONTRATAÇÃO: a partir do dia 03 de novembro de 2026.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: Documentação exigida para o cargo, conforme Lei Nº 569/2009.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, o candidato que obtiver maior pontuação, apurada pelo somatório dos pontos, atribuídos nos seguintes critérios:

1 - Certificado ou diploma de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado: Totalizando 30 pontos (**cumulativos**). Conforme tabela:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado, para cada título apresentado corresponderá a 15 pontos (Máximo de 02).	30

2 - Certificado ou diploma de cursos de aperfeiçoamento. Totalizando 50 pontos (**cumulativos**). Conforme tabela:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Saúde até 20 h; para cada curso apresentado corresponderá a 02 ponto. (Máximo de 5).	10
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Saúde, de 21 a 50 horas; para cada curso corresponderá apresentado 03 pontos (Máximo de 5).	15
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Saúde, de 51 horas acima; para cada curso corresponderá apresentado 05 pontos (Máximo de 5).	25
	50

3 - Maior experiência no cargo em que o profissional vir a se candidatar, **NÃO cumulativos** totalizando no máximo 20 pontos. Conforme tabela:

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Até 1 ano	05 pontos
De 1 a 2 anos	10 pontos
Acima de 02 anos	20 pontos

4 - Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.

Monte Alegre dos Campos – RS, 15 de Outubro de 2026.

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO

Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOAO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:339E5855

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 098/2026

EDITAL Nº 098/2026

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nutricionista – 40 hs

SECRETARIA DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Nutricionista**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1912/2026** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	NUTRICIONISTA	Idade mínima: 18 anos; Nível Superior Completo; habilitação legal para o exercício da profissão (CRN)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Anexos da Lei Municipal nº 569/2009.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.603,04 (cinco mil seiscentos e três reais e quatro centavos) mensais, acrescido de vale alimentação e vale transporte.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 1(um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO: Fotocópias do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e habilitação legal para o exercício da profissão (CRN).

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre dos Campos.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Fotocópias da cédula de identidade civil, CPF, PIS, comprovante de escolaridade, comprovante de endereço (preferencialmente no nome do candidato), título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, certificado de reservista ou dispensa de incorporação (se for o caso), auto declaração de etnia, alvará de folha corrida, declaração de bens e rendas, atestado médico admissional, declaração de não exercício da função pública e certidão negativa de Processos Administrativos Disciplinar, Advertência ou Sindicância, com prazo de cinco anos anteriores (no caso de ter exercido função pública).

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 15, 16 e 19 de outubro de 2026, das 08h às 17:00h.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 21 de outubro de 2026.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 22 de outubro de 2026.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 23 de outubro de 2026.

DOS RECURSOS: O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e análise da documentação no dia **26/10/2026**, das 08h às 16:00h.

CONTRATAÇÃO: a partir do dia 03 de novembro de 2026.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: Documentação exigida para o cargo, conforme Lei Nº 569/2009.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, o candidato que obtiver maior pontuação, apurada pelo somatório dos pontos, atribuídos nos seguintes critérios:

1 - Certificado ou diploma de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado: Totalizando 30 pontos (**cumulativos**). Conforme tabela:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado, para cada título apresentado corresponderá a 15 pontos (Máximo de 02).	30

2 - Certificado ou diploma de cursos de aperfeiçoamento. Totalizando 50 pontos (**cumulativos**). Conforme tabela:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Saúde até 20 h; para cada curso apresentado corresponderá a 02 ponto. (Máximo de 5).	10
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Saúde, de 21 a 50 horas; para cada curso corresponderá a 03 pontos (Máximo de 5).	15
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Saúde, de 51 horas acima; para	25

cada curso corresponderá apresentado 05 pontos (Máximo de 5).	
	50

3 - Maior experiência no cargo em que o profissional vir a se candidatar, NÃO cumulativos totalizando no máximo 20 pontos. Conforme tabela:

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Até 1 ano	05 pontos
De 1 a 2 anos	10 pontos
Acima de 02 anos	20 pontos

4 - Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.

Monte Alegre dos Campos – RS, 15 de Outubro de 2026.

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO

Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOAO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisiane Pertile de Camargo

Código Identificador:76A880EE

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 099/2026

EDITAL Nº 099/2026

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ANOS FINAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ANOS FINAIS**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1838/2026** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ANOS FINAIS	Idade mínima: 18 anos, Curso Superior em Licenciatura plena específica para a respectiva disciplina.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.181,08 (Dois mil cento e oitenta e um reais e oito centavos) acrescido de auxílio-alimentação e auxílio transporte conforme legislação vigente.

DURAÇÃO: a partir da data da assinatura até 18/12/2026.

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO: Original e cópia do RG e CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência, comprovante de experiência profissional (se houver).

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 15,16, 19, 20 e 21 de outubro de 2026, durante o dia todo, das 08h às 16:00h.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 23 de outubro de 2026.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 26 de outubro de 2026.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 27 de outubro de 2026.

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e avaliação da análise da documentação: 28/10/2025

CONTRATAÇÃO: a partir do dia 01/11/2026.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO: Fotocópias da cédula de identidade civil, CPF, PIS, comprovante de escolaridade, comprovante de endereço, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, certificado de reservista ou dispensa de incorporação (se for o caso), auto declaração